

IV - entendam o contexto social no qual a Engenharia é praticada, bem como os efeitos dos projetos de Engenharia na sociedade;

V - considerem os aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de qualidade, associados a novos produtos e organizações;

VI - reconheçam o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

## **1.1 Competências e Habilidades**

De acordo com o parecer CNE/CES 136/2012 e a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 5/2016, os cursos de bacharelado em Engenharia de Computação devem prover uma formação profissional que revele, pelo menos, as habilidades e competências para:

- Planejar, especificar, projetar, implementar, testar, verificar e validar sistemas de computação (sistemas digitais), incluindo computadores, sistemas baseados em microprocessadores, sistemas de comunicações e sistemas de automação, seguindo teorias, princípios, métodos, técnicas e procedimentos da Computação e da Engenharia;
- Compreender, implementar e gerenciar a segurança de sistemas de computação;
- Gerenciar projetos e manter sistemas de computação;
- Conhecer os direitos e propriedades intelectuais inerentes à produção e à utilização de sistemas de computação;
- Desenvolver processadores específicos, sistemas integrados e sistemas embarcados, incluindo o desenvolvimento de software para esses sistemas;
- Analisar e avaliar arquiteturas de computadores, incluindo plataformas paralelas e distribuídas, como também desenvolver e otimizar software para elas;
- Projetar e implementar software para sistemas de comunicação;
- Analisar, avaliar e selecionar plataformas de hardware e software adequados para suporte de aplicação e sistemas embarcados de tempo real;
- Analisar, avaliar, selecionar e configurar plataformas de hardware para o desenvolvimento e implementação de aplicações de software e serviços;
- Projetar, implantar, administrar e gerenciar redes de computadores;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica.

## **1.2 Coerência do Currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais**

O projeto pedagógico de curso apresentado é baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia (Resolução CNE/CES n.11/2002) e nas Diretrizes do REUNI (referência bibliográfica ou dispositivo legal). Portanto, os componentes os componentes curriculares estão da seguinte maneira:

- Núcleo de conteúdos comuns obrigatórios;
- Trabalho de Conclusão de Curso;
- Disciplinas Optativas;
- Atividades Complementares.

O curso de Engenharia de Computação, oferecido no turno diurno, terá uma duração de 10 períodos letivos semestrais, tendo uma carga horária de 3.910 horas, sendo 330 de disciplinas optativas.